



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

DECRETO Nº 1.671, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

(Revogado pelo Decreto nº 2.636, de 6 de janeiro de 2025.)

~~Redistribui cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Finanças para a Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis, conforme especifica.~~

~~**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,~~

~~**DECRETA:**~~

~~**Art. 1º** São redistribuídos do inciso II do Anexo VIII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria Municipal de Finanças, para Tabela de Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis, constante do Anexo Único ao Decreto nº 1.326, de 25 de janeiro de 2017, os cargos a seguir especificados:~~

~~I — 1 (um) de Assessor Técnico, simbologia DAS-5, mantida a atual ocupante Terezinha Ferreira Teles dos Santos;~~

~~II — 1 (um) de Secretário Executivo de Parceria Público Privada — PPP, simbologia DAS-3.~~

~~**Art. 2º** É revogado no inciso I do Anexo VIII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Finanças, o subitem 1.1.2.~~

~~**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Palmas, 18 de dezembro de 2018.~~

~~**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**
Prefeita de Palmas~~

~~**Guilherme Ferreira da Costa**
Secretário da Casa Civil do
Município de Palmas~~